ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO NUMERO 36.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

...reve mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga ...em correspondencias, annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados

Quarta — S. Marthinha — A. do J. dos F. de m. e do V. G. de tarde. P. aos 30 m. da t.
Quinta — S. Valentim Aud. do O. do Or. de m. e do O. do Civ. e Cb. de t. P. aos 54 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGOS DE OFFICIO.

SUA Exc. o Senhor Presidente da Provincia manda faser publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar o officio abaixo transcripto, dirigido pelo 1. Tenente da Armada Nacional Joaquim Lucio de Araujo ao Exm. Presidente da Provincia do Ceará, partecipando acharem-se fundiadas no Porto da mesma Provincia duas boias das que ali mandou collocar o Exm. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha.

Officio — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., que se achão em seo lugar fundiadas duas boias, das que mandou collocar neste Porto do Ceará o Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze Rodrigues Torres, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, a respeito das quaes faço a exposição seguinte para ter a publicidade que V. Exc. julgar conveniente.

Estas boias são semelhantes porem mui distinctas uma da outra pela diferença de volume, são forradas de cobre, e actualmente estão pintadas de preto. A que se acha mais proxima da ponta de Mucuripe, que chamo primeira, está fundiada em 3 e meia braças de fundo em baixa mar, e tem oito pés de altura fora d'agoa. Ella marca a parte oriental do baixo denominado — Meireles — suposto até agora uma pedra izolada, sendo na realidade um continuado recife de pedras mais, ou menos altas, com uma a duas braças d'agoa por cima, e mais de seis centas braças de exteução para O ¼ S. O. Pela parte de dentro isto hé pelo S. deste recife tem duas a trez braças d'agoa, e fundo d'areia a sua extremidade ocidental faz canal com o baixo do — Estrella — correndo ao — N. O — com cem braças de largo e duas e meia de fundo por onde podem sair as embarcações, que por qualquer motivo ali derem fundo. A segunda boia tem cinco pez de altura acima do nivel do mar; está surta em trez braças de agoa, ella anuncia a ponta mais a — E — do baixo do meio. Esta boia por si só facilita a entrada no porto ao navegador, que já delle tiver algum conhecimento pratico; para o conseguir tomar-se-ha posição ao — N. E — della para livrar dos baixos que se estendem duas milhas para o — N —, navegar-se-ha depois para passar a — Este — daquella boia o mais proximo possivel e tão lo que o houver conseguido d'ali mesmo deixará ao — S. S. O — para dar resguardo a um pequeno baixo, que tem ao — S. O. — e a ponta ocidental do recife da Cidade: havendo assim atravessado o canal achará fundo d'areia, e duas e meia braças d'agoa, e mais para o — Oeste — achará lama com trez braças; logo que a segunda boia lhe demore ao — N. E. ¼ N. — e o masto da Fortaleza ao — S. ¼ S. E. — dará fundo com promptidão, e amarrar-se-ha a dous ferros. Pouco a barlavento do porto entre as duas boias está bom ancoradouro para franquia proximo do desembarque com 4 braças d'agoa, e fundo de lama demorando a primeira boia a — E ½ S. E. — e a Fortaleza por S. O. ½ S. — Este lugar demanda se com facilidade, e alem de outras commodidades, offerece a vantagem de se poder dar a vella a qualquer hora, e bordejar se for mister sem carecer pratico; mas he necessario cuidar muito em virar de bo...

d , quando navegar para o — N. — entre pontas, logo que a segunda boia lhe demore ao — S. ⅓ S. O. — e quando for no bordo do Sul, antes que a primeira demore a — E'este — e tanto que alcance despejar o bordo proximo da terra de Mucuripe, fugirá de passar para menos de cinco braças; porque lhe faltará o fundo de repente.

Nesta parte da Costa crescem as agoas dez palmos nas marés ordinarias; o vento sopra quasi sempre de manhã de — E. S. E. — e de tarde de — E. N. E. — , neste porto a corrente não sofre alteração sensivel com o fluxo, e refluxo do mar, ella he sempre ao longo da costa para sotavento com mais ou menos velocidade segundo a força do vento. Deos Guarde a V. Exc. Ceará de Janeiro de 1833 — Illm. e Exm. Snr. Joze Mariano de Albuquerque Cavalcante Presidente da Provincia — Joaquim Lucio d'Araujo, 1. Tenente de Marinha em Cõmissão.

Secretaria do Governo de Pernambuco 6 de Fevereiro de 1833.

Illm. e Exm. Senhor — Sendo muito cõveniente que em todo o Imperio se conclua quanto antes a organização das Guardas Nacionaes, porque dellas depende a conservação da ordem e tranquilidade publica, a Regencia em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.° manda recomendar a V. Exc. a maior brevidade sobre este objecto, e que logo que estejão organizados os respectivos Corpos, V. Exc. envie a esta Secretaria d'Estado Mappas que contenhão, além da força destes em cada Municipio, o estado de seo respectivo armamento, e tudo mais que for inherente, e em tempo opportuno de serem presentes a Assembiea Geral na futura Sessão, cumprindo tãobem que no orçamento que deve ser organizado para o anno financeiro de 1834, e 1835, V. Exc. faça incluir as despezas das referidas guardas, tendo em vista o artigo 76 da Ley de 18 de Agosto do anno passado, e o Decreto de 31 de Outubro do corrente que marca as gratificações que devem vencer os Instructores Geraes, e parciaes dos sobreditos Corpos. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Novembro de 1832 — Honorio Hermetro Carneiro Leão — Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco

---

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco na Povoação de Agua Preta 13 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Sua Exc. o Senhor Commandante das Armas sente, que os Senhores Commandantes de Corpos não tenhão dado execução á sua ordem do Dia de 7 do corrente, sobre o cartuxame. Sua Exc. ordena segunda vez mui positivamente aos mesmos Senhores Commandantes de Corpos passem duas revistas ao Dia a tódas as praças do seu Commando no cartuxame, tomando restritamente conta do destribuido, e logo, que encontrem qualquer falta farão procurar a cauza della, e se o motivo não for satisfatorio farão recolher a prisão aquelle em que ella for encontrada. S. Exc. vè com dòr do seo coração, que o nosso cartuxame tem sido extraviado a ponto de ser os saltiadores delle fornecido, para nos fazer a Guerra. Que desgraça! E' preciso que os Senhores Commandantes de Corpos procedão melhor no cumprimento dos seus deveres para que se não veja obrigado a castigar faltas, que o pouco capricho dão lugar. Aquelle, que for encontrado com cartuxame comprado será immediatamente prezo, para ser punido com toda a severidade, e o mesmo se praticará com o vendedor, e chama attenção dos Senhores Cõmandantes de Corpos a semelhante respeito (Assignado) Joze da Silva Guimarães Junior, Ajudante de Ordens.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco na Povoação d'Agoa Preta 14 de Janeiro de 1833.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

Sua Exc. o Senhor Commandante das Armas tèndo bem fundadas suspeitas, que Individuos deste Acampamento esquecidos de seus mais sagrados deveres, e levados pelo espirito de interesse sem reflitirem no mal, que lhes pode vir d'um tal procedimento, hão extraviado o cartuxame que lhes foi confiado para defeza da Patria (e talvez vendido), e desejando o mesmo Ex. Senhor pòr termo a tal procedimento, mãda declarar á toda e qualquer Pessoa, que prender, ou dedunciar ao vendedor, ou comprador, de cartuxame, realisando-se a denuncia receberá a importancia de 640 reis por cada cartuxo, alem de uma gratificação que fica ao arbitrio de Sua Exc.,

afiançando-se que será genero[illegible] (assignado) Christovão de Barros Wandepei Alferes as Ordens.

-**-

Correspondencia.

Snr. *Redactor.* — A gratuita asserção, que vem no Officio do Illm. Sr. Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, em resposta ao do Exm. Presidente da Provincia no Diario de hontem 11 do corrente, só seria capaz de me faser sahir a publico; principalmente quando ella importa materia grave, como a de eu ter cooperado tãobem para a má organisação das Guardas Nacionaes! Para provar que é sem fundamento bastará faser conhecer em primeiro lugar que até hoje só se tem legitimado no Vice-Consulado de Portugal nesta Provincia 233 individuos, e em segundo, que esse Joze Ferreira Lima, residente n'ella, e que servio no Batalhão 54 de Milicias por mais de 15 annos, não tem nem póde apresentar certificado, ou habilitação minha de Subdito Portuguez: nestesegundo caso á inexactidão palpavel, e quanto ao primeiro só pode demonstrar e provar, que o numero de Portuguezes habilitados dos [illegible]es boa parte tem sahido para fora da Provincia de nenhuma maneira podia produzir deficit e cooperar para a má organisação das Guardas, em uma Cidade, que já conta numerosa população, e entre ella muitissimos Portuguezes propriamente ditos.

Não duvido, que entre esse pequeno numero de 233 Subditos Portuguezes algum haja, que a despeito das minhas averiguaçoens possa ter por dólo sido habilitado no Vice-Consulado, mas todos elles tem aprezentado os seus documentos em regra, e muitos julgados pelas Auctoridades Territoriaes do Paiz, a quem me cumpre respeitar como marcão as minhas Instrucçoens. — O dever do Empregado Publico, é cumprir á risca a Lei: este tem sido o meu norte.

Quanto ao *direito* com que me intitulo Consul de uma Rainha sem Reino, só a Regencia do Imperio o poderá contestar, visto qae só ella tãobem plausivelmente poderá dar a rasão porque *reconhece e admitte* os seus Agentes. Essa mesma Rainha sem Reino, como diz o Officio de Sua Senhoria, tem merecido por sua innocencia, e por muitos outros titulos, a sympathia de homens respeitaveis, illustrados, e generosos, e de todos aquelles, que tem um coração, que lhes palpita pelos docês e cáros nomes de Patria e Liberdade. Todos os Amigos da humanidade, e dos principios livres, em todos os paizes fazem vótos pela Cauza da Joven Rainha de Portugal, e Sua Senhoria que tão brilhantes exemplos tem dado de propugnador d'esses mesmos principios não póde sem manifesta contradicção ser-lhe indifferente essa Causa, que é a da Liberdade da Nação Portugueza.

Julgando do meu dever esta necessaria explicação para com o Publico a quem muito respeito, e para com o Illm. Sr. Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, rogo-lhe Snr. Redactor, a inserção destas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado o

Seu attencioso Venerador e Criado.

Joaquim Baptista Moreira.

-**-

ANUNCIO.

Sahiu hontem o N. 30 do Topinambá contendo um artigo sobre os negocios de Portugal. Vende-se nos lugares do costume.

-**-

Avisos do Correio.

Escuna *Mucuripe* de que he Mest. João Castro Canto Leite, sai para o Acaracú com escalla para o Ceará no dia 22 do corrente.

☞ O Correio Terrestre de Pajaú chegou ontem ao meio dia, e parte hoje (13) ao meio dia.

A Sumaca *Rainha dos Anjos* recebe a malla para o Rio Grande do Sul no dia 14 do corrente as 10 horas da manhã.

Vendas.

Um escravo mosso official de carpin[illegible] de 25 annos: na rua do Trapixe N. 5.

☞ Uma venda com poucos fundos na trevessa que vai para S. Joze; no pateo da dita rua D. 3.

☞ Boas cabras todas prenhes em vespara de parir: na rua Velha D. 26 primeiro andar.

☞ Um cavallo que ainda te[illegible] [illegible] a ultima muda, castanho, [illegible] amolar: na rua das Cruz[illegible] D. [illegible]

— Uma porção de caix[illegible] flores para Senhoras [illegible] ultimo gosto que tem apar[illegible]eido chegado ultimamente de Santa Catharina por preço commodo: no armasem de leilão da rua Nova.

— 40 meios de sella, e 90 couros pequenos curtidos em branco: na rua do Fagundes, D. 22, por defronte do sobrado do Rangel.

— Uma familia de proximo residentes nesta Praça se pertende retirar para a Europa; e por isso tem de vender alguns escravos, que possue, os quaes são os seguintes — 2 criôlos de 20 annos, entendem bem do trafico de gados, e de carreiro, um mulato da mesma idade, que entende igualmente do mesmo trafico, um muleque criôlo com muitos bons principios de alfaiate, de 17 annos, uma cabrinha de 11 annos, uma criôlinha bonesta, e com muitos bons principios de costureira, de 14 annos, uma negra de nação boa lavadeira de sabão, mossa com duas crias, sendo um moleque de 6 annos, e uma negrinha de 2: na [illegible] do Rozario estreita sobrado D. 29 segundo andar [illegible] quaes não se porá duvida em vender-se atè com o prazo de um anno.

— Botins de bizerro em branco para homem, obra bem feita, ditos ditos para meninos, sapatos ditos para homem abotinados, e para fita, ditos ditos para meninos, sapatos de setim de todas as cores para Senhora, ditos Francezes ditos dito, ditos de marroquim ditos dito, ditos ditos de Lisboa ditos dito, ditos para meninas de todo tamanho, rapé Princeza, dito da Bahia: na loja da rua da Cadeia do Recife junto a Conceição.

—**—

Compras.

UM, ou dois piloens de pedra, não sendo da marca pequena: na rua Velha D. 26 primeiro andar.

— Moleques de 6 a 18 annos, negrinhas da mesma idade, e pretas que saibão coser, cortar, engomar e o mais serviço de casa, e que não exceda a [illegible] annos; na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Ipecaconha preta: no largo da Santa Cruz botica de Joze Maria Freire Gameiro.

— Moleques de 14 a 18 annos, ou negras de 14 a 16 annos, sendo de boas figuras: na rua do Trapixe n. 3.

—**—

Alugueis.

ALUGA-se a loja da casa de trez andares no aterro da Boa-vista não sendo para venda, e comprando-se a armação com que se acha, e tem commodos para uma familia, e tambem o terceiro andar e sotão da mesma casa; a' fallar no primeiro andar com o Proprietario João Francisco de Pinho.

— Aluga-se uma ama de leite; na rua da Praia [illegible] S.

—**—

Perda.

PERDEO-se uma espora de prata desde a Passagem da Madallena athe a Boa-vista: quem a tiver achado querendo restituir dirija-se a rua da Cruz N. 16 que será gratificado.

— Na condução d'Alfandega para a casa de Smith & Lancaster na rua da Cadeia Velha no Recife N. 63 [illegible] eceo um barril C. H. N. 12 contendo u[illegible] correntes para caixas e proprias para guindaste [illegible] do mesmo barril tiver noticia roga-se que [illegible] sciente na mesma casa de quem ou onde seja' gratificado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado aviza ao Snr. Francisco Ignacio que no dia 7 do corrente vierão dous escravos em sua casa pedindo que os comprasse, e dizendo que erão do mesmo Snr. Ignacio e que era morador no Engenho da Barra, e assim queira vir quanto antes no sitio que fica defronte de Gervazio Pires Ferreira, para tomar conta delles, pois o anunciante não responde por qualquer estravio que os mesmos escravos possão ter.

Joze Ferreira Lima.

— J. H. F. H. Luttkens para completar a carga do Brigue Cicilia e Sophia para Hamburgo, percisa de tomar a frete cincoenta caixas de assucar, porem obtendo-se estas hoje ou amanhãa, o dito navio pode sahir na semana que vem.

— Jeronimo Joze Cesar faz sciente que ninguem negocie uma letra da quantia de Reis 508$000 ja' vencida, e sacada por Antonio Francisco de Araujo a seu favor aceita pelo anunciante por isso que o mesmo Araujo ja' tem recebido por conta da mesma letra a quantia de cincoente e sete mil reis de que passou recibo em papel separado: e em mão do anunciante pára uma letra da quantia de quinhentos e um mil reis que o anunciante recebeu em pagamento cuja foi sacada por Francisco Nunes da Rocha, e João Guedes Alcoforado e aceita pelo dito Araujo e para que ninguem se chame a engano faz o presente anuncio, ficando toda e qualquer pessoa certa de que o anunciante a não paga uma vez que o dito Araujo não tem bens por donde possa satisfazer ao anunciante a referida letra.

— Lendo eu no seu Diario N. 34 de Segunda feira 11 do corrente mez o anuncio, ou aviso do Snr. Francisco de Freitas Gamboa no qual me chama o dito seu devedor eu respondo a esse Snr. que me chame primeiramente ao Juizo de Paz, ou competente para nelle eu mostrar lhe o contrario, e publico a sua falsidade por meio deste Diario para o publico melhor o conhecer.

Jeronimo Sebastião de Alencaster.

—**—

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 12.

MARCELHAS; 52 dias; B. Sardo *Fracrutania S. Jose*, Cap. Benoit Sardo' vinhos, e mais generos: à Luttkens.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; B. *Amparo*, M. Jeronimo Antonio de Souza: sal, e assucar.

—**—

Erratas.

NO Suplemento ao Diario N. 34; pag 2, col. 1, linha 50 *parteiro* — leia se — *portanto*.

— No Anuncio publicado no Diario de ontem em que se lê Joze Bernardo Fernandes Gama — leia-se — Joze Fernandes Gama, cuja troca de nomes foi por descuido do Compozitor.

O Redactor.

[illegible] DO DIAR[illegible] PATEO DA MATRIZ DE S. ANTONIO CAZA DA PORTA LARGA [illegible]23.